



**Nº IBAMA: 02001.004155/2016-14 (CTOS)**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**OFI.NII.112017.1687.02**

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**  
**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**  
**PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**  
SCEN TRECHO 2 - ED. SEDE  
CEP 70.818-900  
BRASÍLIA/DF

**À CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO EMERGENCIAL**  
**A/C: MARCO ANDRÉ GARBELOTTI**  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO A, 7º ANDAR, GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA  
CEP 70.050-902  
BRASÍLIA - DF

**REF.:** *Apresenta resposta a validação/pendências dos lotes 018 e 019 recebida em 04 de janeiro de 2018.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar devolutiva ao resultado da validação e apontamento de pendências dos lotes 018 e 019, em atendimento ao ofício enviado pela CTOS em 04 de janeiro de 2018.

Fazemos referência ao trabalho que está em desenvolvimento no âmbito do *Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (Cadastro)* previsto nas



Cláusulas 19 a 30 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta* (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Em resposta ao item (a) do ofício, referente a validação de 423 cadastros de propriedades, é apresentado, a partir do documento Anexo 1 - A, a indicação de cadastro familiar vinculado, ou ainda, se é cadastro de Pessoa Jurídica (PJ).

Acrescenta-se que o vínculo entre a base propriedade e a base pessoas, é garantido ao considerar os 7 dígitos a direita do campo 1.1.1.1.a na base propriedade. Como exemplo, aponta-se o cadastro 31543 de propriedade secundária, vinculado ao cadastro familiar 31544, sendo ambos com os 7 dígitos a direita do campo 1.1.1.1.a iguais a 0008899.

Em resposta ao item (b) do ofício, referente aos 3 casos retidos pela ausência de CPFs e/ou Data de Nascimento, e conseqüente não localização do site da Receita Federal Brasileira, apresenta-se, a partir do documento Anexo 1 - B a tratativa dos casos.

A resposta do item (d) referente aos dois casos de CPFs cancelados na Receita Federal Brasileira, está disposta no documento Anexo 1 - C.

Adicionalmente, em resposta ao item (e) quanto as duplicidades de pessoas envolvendo os Cadastros 13848 e 12624, unificou-se as informações dispostas em ambos cadastros duplicados, e posteriormente, exclui-se a duplicidade. Assim sendo, o Cadastro 13848 foi unificado com o SGC 28618, e o Cadastro 12624 unificado como o SGC 36004.

O banco destes Cadastros ajustados pode ser consultado através do Documento Anexo 2.



reparar, restaurar, reconstruir

A **FUNDAÇÃO** mantém-se à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

---

**LUCAS DE MATOS SARDINHA PINTO**  
**FUNDAÇÃO RENOVA**



reparar, restaurar, reconstruir

## **LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**DOCUMENTO ANEXO 1 - *Detalhes Técnicos das Correções Realizadas - 22 01 2018***

**DOCUMENTO ANEXO 2 - *Banco de Dados Integrado - 22 01 2018***